



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN

Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

GABINETE

PORTARIA 068/2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e **CONSIDERANDO:**

O disposto no artigo 7º, inciso IV do Anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto do corrente, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

O disposto no artigo 2º, inciso VI do Anexo da Resolução nº 235, de 12 de agosto do corrente, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Policial Penal, **JULIO CESAR VICENTE FRANCO**, RG nº 6.238.544-8, para compor o Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do DEPPEN – CSDA, em substituição ao Conselheiro, Policia Penal, **Samuel José da Silva Moreira**, RG 8.328.826-4.

Art. 2º. REGOVAR a Portaria nº 761 – GARH, de 27/09/2019.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

Rodovia BR 116, 3312, Bacacheri, Curitiba – PR

Documento: **Portaria068Assinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado** em 21/09/2022 09:48.

Inserido ao protocolo **18.538.442-0** por: **Djalma Pereira de Oliveira** em: 21/09/2022 09:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
69c56f72a52c125345211c074b326faa.